

INDICAÇÃO n.º 0011/2022

0916/2018

Assunto: APLICABILIDADE LEI N.º ~~09216/2018~~ QUE ALTERA A LEI N.º 0416/95

Origem: Vereador Carlos Raphael Custódio Rocha

Data: 19 de Abril de 2.022

EXMO SR PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG
DD VEREADOR ERIC CRISTIANO FERREIRA

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições, especificamente o artigo 153, § 1º, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, mui digno representante do Legislativo Municipal de Água Comprida-MG, para INDICAR ao mui digno Representante do Executivo Municipal a aplicabilidade da Lei n.º 0916/2018.

JUSTIFICATIVA

O Código de Posturas, através da Lei supra mencionada determina medidas por parte deste Executivo Municipal de proteção aos animais de rua e na minha visão não percebo estas medidas por parte do Executivo.

Sala das Sessões “vereador” Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 19 de Abril de 2.022

Carlos Raphael Custódio Rocha
CARLOS RAPHAEL CUSTÓDIO ROCHA

Vereador